CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 42/2025

APROVADO 01ª RO
Sala das Sessões
30 / 02 / 2025
Rafael Faria

Excelentíssimo Senhor
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo-MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, apresentar **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente, a construção de um trevo na Rodovia José de Pedrão, em frente à portaria de entrada da Gruta do Baú, no Distrito de Fidalgo, neste município.

JUSTIFICATIVA

A entrada da Gruta do Baú, situada na Rodovia José de Pedrão, é um ponto estratégico de tráfego na região, atendendo moradores do Distrito de Fidalgo, Quinta do Sumidouro e demais áreas próximas, além de ser a principal via de acesso para turistas que visitam o local.

A ausência de um trevo adequado tem ocasionado situações de risco e relatos de acidentes, uma vez que não há uma entrada separada e devidamente sinalizada no ponto de acesso ao estabelecimento.

Embora o trevo esteja localizado na entrada da Gruta do Baú, sua construção visa beneficiar toda a comunidade. A medida trará mais segurança a motoristas e pedestres que utilizam a via, reduzindo a velocidade dos veículos e organizando o fluxo no local, que hoje é um ponto crítico de trânsito.

Essa ação atenderá diretamente os moradores de Quinta do Sumidouro, Fidalgo e demais regiões, além de oferecer mais segurança aos cerca de 4.000 turistas que visitam o local mensalmente.

A Gruta do Baú é um patrimônio importante para o município, destacando-se pela preservação ambiental, pelo incentivo ao turismo consciente e por ser uma fonte relevante de movimentação econômica.

Diante do exposto, a construção do trevo configura-se como uma medida de interesse público, imprescindível para a segurança viária e o bem-estar da comunidade.

Pedro Leopoldo, 10 de fevereiro de 2025

João Luiz Martins - Joãozinho
Vereador do Município de Pedro Leopoldo